PROJETO DE LEI Nº 008/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 30 / 01 / 2026
HORA: 18 / 23 Nº 008/2026
ASSINATURA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R$ 2.800.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal n° 2.017/2025 de 10 de dezembro de 2025, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

Parágrafo primeiro - O crédito especial no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
13	Fundo Munic. de Habitação	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0059	Política Habitacional	
1.020	Construção/Ampliação Unidades Habitacionais	
4.4.90.51.00.0.0.00	Obras e Instalações (vinc. 1899)	2.800.000,00
	Total	**2.800.000,00**

Parágrafo segundo - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constantes do parágrafo primeiro, originar-se-ão de auxílio/convênio relativo ao Termo de Compromisso n° 983509/2025 – Ministério das Cidades.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO JOÃO MAIER
Vice-Prefeito Municipal no exercício de Prefeito Municipal